



01 de outubro de 2007
002/2007-DCC

COMUNICADO EXTERNO

Sociedades Corretoras de Câmbio e Títulos e Valores Mobiliários, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e Demais Participantes dos Mercados Administrados pela BM&F S.A.

Ref.: **Roda de Dólar Pronto – Fundo Garantidor.**

Comunicamos que, em razão do processo de desmutualização da BM&F, levado ao conhecimento do mercado pelo Ofício Circular 079/2007-DG, de 28/09/2007, os títulos patrimoniais das associadas foram convertidos em ações ordinárias da BM&F S.A. Assim, todos os participantes que utilizavam esse ativo para o Fundo Garantidor da Roda de Dólar Pronto, conforme previsto no Ofício Circular 135/2005-DG, de 01/11/2005, devem providenciar sua substituição por quaisquer dos outros ativos aceitos pela BM&F S.A.

Os depósitos em espécie devem ser feitos para crédito da BM&F S.A., observando as informações a seguir – diferentes daquelas informadas no Ofício Circular 135/2005:

- Banco: 096;
- Agencia: 0001;
- Conta: 329-0;
- CNPJ: 08936812000155.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria da Câmara de Câmbio (Daniel e Fabio) pelos telefones (+11) 3119-2319 e 3112-9200.

Atenciosamente,


Isney Manoel Rodrigues
Diretor da Câmara de Câmbio

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970